

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Horário N.º 10 – Artes Visuais (GR 600)

- 1) O presente concurso destina-se à contratação de um docente para um horário de 13 horas semanais, em regime de contratação temporária a termo resolutivo, e realiza-se através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar.
- 2) As funções a desempenhar serão desenvolvidas, em regime diurno, na Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, sita na Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259 São Pedro da Cova.
- 3) Pretende-se que o candidato exerça as seguintes funções:
 - Docente de Educação Visual e Oficina de Artes do 8.º Ano;
 - Docente das disciplinas Design de Comunicação Visual e Oficina Gráfica do Curso Profissional Técnico de Design de Comunicação Gráfica;
 - Diretor do Curso Profissional Técnico de Design de Comunicação Gráfica.

4) Requisitos de admissão

Habilitação profissional para a docência do grupo 600 ou Habilitação Própria (Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro).

5) Critérios para ordenação e seleção dos candidatos, de acordo com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 maio

- Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 7 do art.º 40º, sendo a lista divulgada na página eletrónica da escola;
- Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados são selecionados docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 7 do artº 40º, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do art.º 11º.

a) Critérios de desempate:

Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º.

em 27/05/2024

A Diretora

Ana Cristina Rangel Costa dos Santos